

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME: 07.816.890/0001-53

NIRE: 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária

realizada em 30 de abril de 2021

Lavrada na forma de Sumário

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 15 horas do dia 30 de abril de 2021, no edifício da sede da Companhia localizada na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, com transmissão simultânea via videoconferência para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 29º andar, Edifício Golden Tower, Vila Cordeiro, conforme constante dos Editais de Convocação.
2. **Convocação:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, Parte V, às fls. 102/103, 160 e 72, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 30 e 31 de março e 1º/2 de abril de 2021, às fls. A11, C6 e C7, respectivamente.
3. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas em razão do disposto no artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76.
4. **Presença:** Compareceram, em primeira convocação, acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia, e por aquelas registradas pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, e considerando presentes os acionistas que validamente exerceram o voto a distância. Presentes, ainda, os administradores da Companhia, Srs. Armando d'Almeida Neto e Hans Christian Melchers e a Sra. Andréia Grain de Freitas Jorge, Gerente de Contabilidade; o membro do Conselho Fiscal Sr. Ian de Porto Alegre Muniz; e o representante dos auditores independentes (Ernst & Young Auditores Independentes S.S.) da Companhia, Sr. Roberto Martorelli, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, e do artigo 164, todos da Lei nº 6.404/76.
5. **Mesa:** Presidente: Vitor Rogério da Costa
Secretário: Rafael Frota Índio do Brasil Ferraz

6. Ordem do Dia:

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e
- (c) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021.

7. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, sendo que o número de votos favoráveis, abstenções e votos contrários a cada deliberação consta do Anexo I a esta ata:

Foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

- (a) Foram aprovados, por maioria, com as abstenções dos legalmente impedidos, e demais abstenções e votos contrários do Anexo I, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, às quais foram anexados o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, às fls. 25 a 40, na edição do dia 24 de março de 2021 e no Jornal Valor Econômico, às fls. C7 a C13, na edição do mesmo dia.
- (b) Foi aprovada, por unanimidade, com as abstenções do Anexo I, a destinação do lucro líquido do exercício, correspondente ao valor total de R\$ 965.070.131,47, sendo: (i) R\$ 48.253.506,57 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 646.816.624,90 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 270.000.000,00 (R\$ 236.999.843,42, líquido de impostos), a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião deste órgão realizada em 21 de dezembro de 2020, e ora ratificado.

O pagamento dos juros sobre capital próprio declarados em 21 de dezembro de 2020, no montante bruto de R\$ 270.000.000,00 (atribuídos aos acionistas inscritos como tais em 28 de dezembro de 2020), será realizado até 30 de dezembro de 2021, conforme data(s) a ser(em) oportunamente definida(s) pela Administração da Companhia e divulgada(s) ao mercado.

Os referidos juros sobre capital próprio, no valor total bruto de R\$ 270.000.000,00, foram integralmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório, como autorizado pelo artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e pelo item III da Deliberação nº 683/2012 da Comissão de Valores Mobiliários.

- (c) Foi aprovada, por maioria, com as abstenções e votos contrários do Anexo I, a remuneração global anual da administração da Companhia para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 45.889.102,82, conforme Proposta da Administração divulgada aos acionistas e ao mercado. Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 1/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não integram o montante de remuneração global sujeito à aprovação pela Assembleia Geral.
- (d) Por solicitação de acionistas titulares de mais de 2% do capital social votante da Companhia, nos termos do § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 324/00, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022. Ato contínuo, foram reeleitos em votação majoritária, por unanimidade, com as abstenções do Anexo I, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal:
 - (i) como membro efetivo, **Vitor Rogério da Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 15.193, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.622.707-15, tendo como suplente, **Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 140.309, inscrito no CPF/ME sob o nº 095.744.827-90, ambos com endereço profissional na Av. Rio Branco, nº 110, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro;
 - (ii) como membro efetivo, **Ian de Porto Alegre Muniz**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 33.973, inscrito no CPF/ME sob o nº 409.857.097-15, tendo como suplente, **Flávio El-Amme Paranhos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ sob o nº 104.806, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.610.347-92, ambos com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, nº 231, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro; e (iii) como membro efetivo, **Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto**, brasileiro, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 16.595, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.438.357-04, tendo como suplente **Christian Clarke de Ulhôa Canto**, brasileiro, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 87.932, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.075.817-06 ambos com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, 2º Andar, Leblon; todos com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022.

Os referidos membros do Conselho Fiscal deverão ser investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos termos de posse lavrados em livro próprio.

- (e) Foi aprovada, por unanimidade, com as abstenções do Anexo I, a fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 780.000,00, respeitados os limites mínimos previstos na legislação aplicável, ou seja, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de sua função, a remuneração de cada membro em exercício no Conselho Fiscal será equivalente a 10% da remuneração fixa, em média, atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos, quando aplicável.

8. **Encerramento:** O Sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas abaixo identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio.

Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz
Secretário

ANEXO I

Indicação das aprovações, rejeições e abstenções recebidas em cada deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. realizada em 30 de abril de 2021

Deliberação		Aprovações	Abstenções	Rejeições
(a)		396.927.505	29.659.429	230.918
(b)		424.221.918	2.595.934	0
(c)		418.570.391	2.668.334	5.579.127
(d)	(i)	319.175.309	2.586.076	0
	(ii)	319.175.309	2.586.076	0
	(iii)	319.175.309	2.586.076	0
(e)		319.175.309	2.586.076	0